

Ata da 356ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e um, às 10h, ocorreu por videoconferência a 356ª (trecentésima quinquagésima sexta) reunião ordinária do Conselho de Administração (CAD), da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, com a presença dos conselheiros: João Elias de Oliveira; Leandro Victorino de Moura; Allan Marcelo de Campos Costa; João Luiz Giona Junior; Guaracy Andrade; Fabio Alexandre Pazzetto Arruda e Tânia Volkmann;

Convidados: André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico; Glaucio Baduy Galize, diretor de gestão de pessoas; Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro; Marco Aurélio Bonato, diretor de infraestrutura e operações; Anibal André Antunes Mendes, diretor de tecnologia; Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos; Juliana Bortolan, coordenadora de aquisição e contratação; Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira, coordenadora da auditoria interna; João Luiz Barbur Madalozzo, presidente do Comitê de Auditoria Estatutário e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Pauta:

Itens para deliberação

1. Aprovação de processo licitatório visando à contratação de Solução de Servidores Rack, serviços de instalação, configuração e ativação com garantia de 60 meses (Lote 01) e Solução de Virtualização de Servidores com garantia de 60 meses, serviços de instalação, configuração e ativação da solução (Lote 02), conforme a PD 70/2021;
2. aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2022;
3. revisão do Regimento Interno da Auditoria Interna;
4. deliberação sobre a redução do prazo para constituição da provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), conforme a PD 71/2021;

Itens para acompanhamento e ciência

5. acompanhamento da execução orçamentária, das despesas globais com pessoal, da posição financeira e de contas a receber;
6. acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes a outubro/novembro 2021;
7. ciência sobre a ata do Comitê de Auditoria Estatutário;
8. assuntos gerais

O presidente do conselho, João Elias de Oliveira, abriu a reunião cumprimentando os participantes e parabenizou a Celepar e a Funcel pelo aniversário. Em seguida, abordou o primeiro item da pauta. Após os esclarecimentos prestados pelo diretor de tecnologia, Anibal André Antunes Mendes, os conselheiros aprovaram o processo licitatório visando à contratação de Solução de Servidores Rack, serviços de instalação, configuração e ativação com garantia de 60 meses (Lote 01) e Solução de Virtualização de Servidores com garantia de 60 meses, serviços de instalação, configuração e ativação da solução (Lote 02), conforme a PD 70/2021.

No item dois da pauta, os conselheiros aprovaram o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2022, já avaliado pelo Comitê de Auditoria Estatutário da Celepar, apresentado pela coordenadora da Auditoria Interna, Juliana Gemael Polycarpo Lied Pereira.

Ato contínuo, no item três da pauta, os conselheiros autorizaram que a aprovação da revisão do Regimento Interno da Auditoria Interna seja submetida ao CAD somente após o documento ser revisado pelos auditores da empresa Berkan, conforme previsto em contrato,

Ata da 356ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

o que deve ocorrer ainda no primeiro semestre de 2022 segundo a coordenadora Juliana Gemael Policarpo Lied Pereira.

Quanto ao item quatro da pauta, após a explanação do gerente de finanças e contratos administrativos, Fernando José Fendrich, os conselheiros aprovaram a redução do prazo para constituição da provisão para Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), de cinco para um ano. A medida de caráter eminentemente contábil visa atender à recomendação dos auditores independentes e já foi avaliada previamente pelo Comitê de Auditoria Estatutário da Celepar.

No item cinco da pauta, Fernando José Fendrich apresentou a posição da (i) execução orçamentária, atualizada até 30/09/2021, (ii) a posição das contas em atraso e (iii) a posição financeira e detalhada de caixa, atualizadas até 31/10/2021, bem como os valores acumulados em 2021 dessas posições. Os dados da execução orçamentária demonstram a consistência das receitas acima das despesas, que a companhia vem apresentando desde o início do ano. Em relação às despesas, salientou que o aumento recente deve-se ao provisionamento referente ao Acordo Coletivo de Trabalho e diversos pagamentos por investimentos realizados, especialmente na contratação de serviços, que são contabilizados como despesas. O aumento das contas a receber ocorreu devido ao atraso nos pagamentos da Secretaria da Fazenda, da Coordenação da Receita Estadual (SEFA e CRE) e do FUNSAÚDE, referentes ao mês de setembro/2021, mesma situação do mês anterior. O caixa reflete a posição de recebimentos e pagamentos estáveis no mês de outubro.

Posteriormente, no item seis da pauta, o diretor jurídico, André Luiz Bäuml Tesser, apresentou o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais, referentes aos meses de outubro e novembro de 2021. No relatório trabalhista houve redução no valor do passivo total em virtude da reavaliação das provisões de todos os processos judiciais e do arquivamento de duas ações. Houve o arquivamento de uma ação cível, com pouca alteração no valor do passivo.

Quanto ao item sete da pauta, os conselheiros manifestaram ciência sobre as atas da 23ª e 24ª reunião ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário

Nada mais havendo a tratar, o presidente do conselho, João Elias de Oliveira, agradeceu a todos e encerrou a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos conselheiros via sistema *e-protocolo* (identificação do documento nº 226583) com os materiais pertinentes à pauta.

(Documento assinado eletronicamente)

João Elias de Oliveira
Presidente do Conselho

Leandro Victorino de Moura
Conselheiro

Allan Marcelo de Campos Costa
Conselheiro

João Luiz Giona Junior
Conselheiro

Fabio Alexandre Pazzetto Arruda
Conselheiro

Tânia Volkmann
Conselheira

Guaracy Andrade
Conselheiro